



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ SEI N.º PORTARIA - NI 03 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE NATUREZA CONTRADITÓRIA E COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS OBJETO DO PROCESSO SEI- 260006/001414/2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o poder administrativo previsto no Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 1989, e

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar sindicância de natureza contraditória para apurar os fatos que são objeto do processo SEI-260006/001414/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designar comissão de sindicância para tal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância de natureza contraditória para apurar os fatos que são objeto do processo SEI-260006/001414/2025;

Art. 2º. Designar para proceder a sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- a) Filipe Degani Carneiro, matr. 40.184-4, Professor Adjunto
- b) Marcelo Ouriques Mendes de Carvalho, matr. 35.236-9, Técnico Universitário
- c) Jimena de Garay Hernández, matr. 39.8775-0, Professora

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **95563119** e o código CRC **467133CC**.

Referência: Processo nº SEI-260006/001597/2025

SEI nº 95563119